

## PORTARIA Nº 108/2010/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 094/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2009.

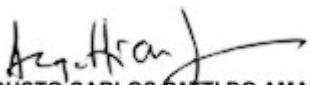
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Sildemar Antônio Alves**, sob número de matrícula funcional 932.970-010, PNS do SUS, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE**

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
*Secretário de Estado de Saúde*